

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç Ã O Nº 132, DE 21/06/94

Assunto:

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a colocar veículo a disposição do Poder Executivo Municipal".

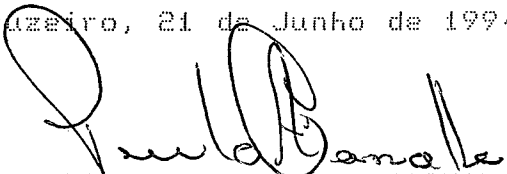
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PAULO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a colocar a disposição do Poder Executivo Municipal, o seu veículo Volkswagen, tipo Kombi, placa No.BFW-3815, exclusivamente para atendimento de serviços de interesse social.

Artigo 2º - Não haverá quaisquer despesas ou encargos para a Câmara Municipal quando da disposição do veículo, de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 1993, data da aquisição do veículo.

Cruzeiro, 21 de Junho de 1994.


PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 21 dias do mes de Junho de 1994.


A.T.L. - A.J.